



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 13 de outubro de 2021.

PC nº 192.10.2021

**Ref.: Of. 163/2021 – GP – Proc. CM nº 4043/2021 – Cota nº 21/2021**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 119/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar, no município de Santo André, Praça Tenente Miguel Garofalo, a praça inominada localizada entre as Ruas Caminho do Pilar, Rua Dom Silvério Pimenta e Rua Manduri, no bairro Vila Pinheirinho, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a descrição constante do projeto de lei sugere local que já possui denominação, sendo preciso, portanto, o envio de informações mais detalhadas e precisas sobre a área que se pretende denominar.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.